



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
BARRACÃO MUNICIPAL
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1130 - CENTRO
CEP 17.940-000 – FONE/FAX (0XX18) 3875-1331

ANÁLISE DE RISCO

Trata-se de estudos de análise de risco na contratação objeto da Pregão Eletrônico n.º 010/2025, Processo n.º 020/2025, para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Baterias de diversas amperagens (60,80,95,100 e 150 Ah) para reposição e manutenção nos veículos utilizados e maquinários utilizados pela Administração Municipal em todos os setores (Administração Geral, Estradas Municipais, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Saúde) pelo período de 12(doze) meses., conforme especificações constantes do item 01 do Termo de Referência elaborado para a contratação.

Analizando o histórico de anos anteriores desse tipo de contratação não se vislumbrou riscos significativos de alteração de valores a demandar a readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato ou a extinção do contrato firmado.

Assim, para observância do art. 22 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 081/2023, procede-se ao seguinte cálculo do risco destacado:

RISCO	PROB	IMPACTO	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO	PRIORIDADE
Variação de preço acima da inflação a gerar a readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato	1	4	4x1=4	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz, nos termos do Decreto Municipal 081/2023.	Alta
Variação de preço acima da inflação a gerar a extinção do contrato	1	4	4x1=4	Probabilidade rara de ocorrência do evento, dispensando constar o evento na matriz, nos termos do Decreto Municipal 081/2023.	Alta

Desta forma, não há risco relevante a ensejar as providências estabelecidas no art. 22 da Lei 14.133/2021 e Decreto Regulamentar 081/2023.

Santa Mercedes/SP, 03 de março de 2025.

Rosinei Santana dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde